

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.045024/2009-73,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DUARTE & MARIALVA VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA - ME, CNPJ – 11.211.553/0001-00, situada no Município de Santo Antônio de Posse – SP, na Rua Emilio Lucon, 81, Qd. 14, Lt. 72 - Centro, CEP 13.830-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santo Antônio de Posse e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Holambra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA